



ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2708.02/2018.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2708.02/2018

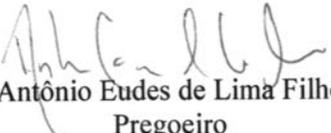
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

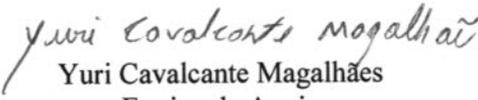
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2708.02/2018
Rubr: /

As nove horas e quinze minutos (09h15min) do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (13.09.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio composta apenas pelo servidor Yuri Cavalcante Magalhães e a suplente Érica Maria Goreti de Lima (Portaria nº 2708.02/2018, de 22 de agosto de 2018), para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º 2708.02/2018, Menor Preço Por ITEM, que tem por objetivo a **Aquisição de fardamento para agentes de endemias e chagas e agentes comunitários de saúde do município de Santana do Acaraú/Ce**. Abertos os trabalhos, o pregoeiro comunica ao licitante presente, que irá receber os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, juntamente com os documentos de **CREDENCIAMENTOS** da empresa presente, de início constatou-se que só havia um participante interessado no objeto deste certame a empresa **BORDANDO7 CONFECÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.652.499/0001-09, primeiramente recebeu os documentos de credenciamento da empresa mencionada acima onde teve credenciado o seu representante o Sr. Valdemir Matos Vaz, CPF: 221.267.323-04, em seguida recebeu-se os documentos de habilitação e proposta de preço. Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro abriu os envelopes **"A" - Proposta de Preços**, que foi analisada em conformidade com o exigido no Edital, conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguido o Pregoeiro esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço **POR ITEM**. Em seguida fez-se a leitura dos preços ofertados onde foi feita a tentativa de negociar os preços ofertados com a empresa participante, o representante da mesma alegou que os preços da proposta já estavam no limite que poderia ser ofertado ao município, sendo assim a empresa **BORDANDO7 CONFECÇÃO EIRELI-ME** sagrou-se vencedora dos itens 01 pelo valor unitário R\$ 64,00; item 02 pelo valor unitário de R\$ 88,35; item 03 pelo valor unitário de R\$ 52,00; item 04 pelo valor unitário de R\$ 63,65; item 05 pelo valor unitário de R\$ 69,80; item 06 pelo valor unitário de R\$ 99,00; item 07 pelo valor unitário de R\$ 25,80; item 08 pelo valor unitário de R\$ 31,07 e o item 09 pelo valor unitário de R\$ 106,68 conforme proposta inicial apresentada. Passou-se então a fase de abertura de envelope da Habilitação da empresa vencedora do certame, que após ter seus documentos rubricados por todos presentes e analisado pela comissão, a empresa **BORDANDO7 CONFECÇÃO EIRELI-ME** foi declarada **HABITADO** por cumprir com todas as exigências editalícias. Em seguida o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. O presente não manifestou intenção de interpor recurso. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das Empresas **BORDANDO7**



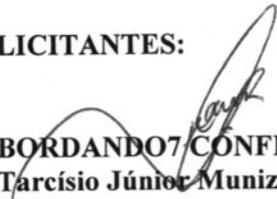
CONFECÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 12.652.499/0001-09, com os valores acima citado. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 09:46min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú – CE; 12 de setembro de 2018.


Antônio Eudes de Lima Filho
Pregoeiro


Yuri Cavalcante Magalhães
Equipe de Apoio


Érica Maria Gorete de Lima
Equipe de Apoio

LICITANTES:


BORDANDO7 CONFECÇÃO EIRELI-ME
Tarcísio Júnior Muniz Paula